



IMPRESEC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2022-PMC.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento Legal: **artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.**

Empresa: RAFAEL SULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Estimado	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Assessoria Jurídica.	Mês	12	2.000,00	R\$ 24.000,00

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

Carolina/MA, 11 de janeiro de 2022.


ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA
Presidente do IMPRESEC